

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n°66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 15/09/2025 a 15/09/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Aleson Izaquiel Alves	AG05459544	HIE-0B29	704-81	03/09/2025	22:07
Jose Messias Da Rosa	AG05459543	CTX-4E78	518-51	02/09/2025	15:16
Maria Claret Carvalho	AG05459541	HES-7841	763-32	02/09/2025	11:25
Mauricio Cesar Machado	AG05459400	GHE-4A48	519-30	02/09/2025	10:03
Murillo Augusto Faria M. Ricotta	AG05459399	ERE-1J17	581-91	26/08/2025	08:30

Handerson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**